

ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DETERMINA O DIA 20 DE JUNHO DE 2025 COMO PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do Consórcio:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o dia 20 de junho de 2025 como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 16 de maio de 2025.

Helder Paulo Carneiro
Presidente do AMVAP SAÚDE